



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.  
Contagem/ MG – CEP 32210-110  
Fone: (31) 3472-6268

Contagem, 23 de março de 2026.

## **JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **OSC: UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 019/2026**

A presente justificativa visa motivar a formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem e a Organização da Sociedade Civil **UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM**, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a destinação de recursos por Emenda Parlamentar Impositiva nº **019/2026**, no valor de R\$ 1.358.537,64 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de autoria do vereador **JUNIOR OLIVEIRA ZICA** e **BRUNO BRAGA BATISTA**.

A parceria tem como objeto a ampliação da oferta de atendimentos de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Acupuntura e órtese (óculos) no âmbito do SUS/Contagem, com atendimentos no Distrito Sanitário Eldorado – Bairro Água Branca, promovendo maior acesso e descentralização dos serviços na Atenção Básica e Especializada. A proposta está alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde, às práticas integrativas e complementares e à política pública de reabilitação e cuidado integral.

A **UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM** possui finalidades institucionais compatíveis com o objeto proposto e demonstrou capacidade técnica e operacional para sua execução, estando regularmente cadastrada e credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigências da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 079/2017. A OSC apresentou plano de trabalho aprovado, cronograma de desembolso detalhado e documentação em conformidade com os dispositivos legais, não incidindo em impedimentos legais.

Há identidade e reciprocidade de interesse entre as partes, evidenciada pelo alinhamento entre a missão da OSC e as ações previstas na política pública municipal de saúde, viabilizando a atuação em mútua cooperação, conforme preconiza o marco regulatório. A execução será acompanhada por gestora designada e por comissão de monitoramento e avaliação instituída por portaria, garantindo o cumprimento dos objetivos e a fiscalização da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.  
Contagem/ MG – CEP 32210-110  
Fone: (31) 3472-6268

Dessa forma, resta demonstrado o interesse público na celebração da parceria, a adequação legal da dispensa de chamamento público e a viabilidade técnica, operacional e financeira da execução do objeto proposto.

FABRICIO  
HENRIQUE  
DOS SANTOS  
SIMOES

Assinado de forma  
digital por  
FABRICIO  
HENRIQUE DOS  
SANTOS SIMOES  
Dados: 2026.03.24  
15:36:12 -03'00'

**Fabício Henrique Dos Santos Simões**  
Secretario Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



JULIA DINIZ BAPTISTA  
Data: 23/03/2026 14:51:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Júlia Diniz Baptista**  
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde  
Gestora do Contrato  
Matrícula 202034